

Parecer da Avaliação Atuarial do
Plano de Benefícios CarrefourPrev
referente ao encerramento do
exercício de 2022

CarrefourPrev – Sociedade de Previdência
Complementar

02/2023

Sumário

Introdução.....	1
Estatísticas	3
Hipóteses e Métodos Atuariais	5
Patrimônio Social	11
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos	13
Plano de Custeio	23
Conclusão	26
Apêndice	28

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios CarrefourPrev, CNPB 2002004129, estruturado na modalidade de Contribuição Variável e administrado pelo(a) CarrefourPrev – Sociedade de Previdência Complementar (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/08/2022 e como data da avaliação atuarial 31/12/2022.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
86.909.348/0001-11	ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO SHOPPING BUTANTA - ALSB
08.357.240/0001-50	BANCO CSF S/A
45.543.915/0001-81	CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA
66.513.409/0001-10	CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR
62.545.579/0001-25	COMERCIAL DE ALIMENTOS CARREFOUR LTDA
32.703.950/0001-79	CSF ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI
10.393.022/0001-12	NOVA TROPI GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA.
01.327.875/0001-65	VERPARINVEST S.A.

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios CarrefourPrev.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Benefícios CarrefourPrev é 48.307.176/0001-17.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 374, de 27/04/2022, publicada no D.O.U. no dia 02/05/2022.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/08/2022), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	24.458
■ Autopatrocinados	200
■ Benefício Proporcional Diferido	23.255
Idade Média (anos)	39
Tempo médio de serviço (anos)	9
Tempo médio de contribuição (anos)	7
Tempo médio para aposentadoria (anos)	16
Folha de salário de participação anual (R\$)	898.771.184,00

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Normal	19	62	8.024
Aposentadoria Antecipada	59	57	4.720
Benefício Proporcional	165	57	5.425
Aposentadoria por invalidez total	2	*	*
Pensão por Morte	7	54	5.109

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020.

A Entidade obteve junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2022	2021
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	Cotas do plano	Cotas do plano
Taxa Real Anual de Juros (%)	3,34 a.a	3,34 a.a
Projeção de Crescimento Real de Salário (%)	0,59 a.a	0,59 a.a
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)	100	100
Hipótese sobre Rotatividade	Com saldo: Experiência WTW modificada (+0,063) / Sem Saldo: Experiência WTW (+0,143)	Com saldo: Experiência WTW modificada (+0,063) / Sem Saldo: Experiência WTW (+0,143)
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 segregada por sexo	AT-2000 segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	RRB-1994 Modificada (desagravada em 75%)	RRB-1944 Modificada (desagravada em 75%)

Consideramos que 97% dos desligados optaram pelo Instituto de BPD e o restante por resgate.

Foi realizado em 04/12/2020 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020. Esse estudo é considerado válido para a avaliação tratada neste parecer.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, e a Portaria Previc nº 373/2022, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2021, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2021 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2021.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 89%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 3,34% para o Plano de Benefícios CarrefourPrev. Essa taxa está acima do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 373/2022 para esse plano (limite inferior: 2,62% a.a. e limite superior: 4,15%).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefícios CarrefourPrev optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,34% na avaliação atuarial de 2022.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios CarrefourPrev, realizou, em 04/12/2020, o estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada nesta avaliação reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2022 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 04/12/2020 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Sistema Misto
Benefício Proporcional	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte Antes da Aposentadoria	Capitalização	Sistema Misto

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém esse efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja um afluxo suficiente de novos empregados.

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano de Benefícios CarrefourPrev de 31/12/2022, o Patrimônio Social é de R\$ 558.159.654,67.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2022, é a seguinte:

Posição das Provisões Matemáticas em 31/12/2022	R\$
2.03 Patrimônio Social	558.159.654,67
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	557.761.707,19
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	557.634.373,11
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	104.383.839,78
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	104.383.839,78
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	104.383.839,78
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.02 Benefícios a Conceder	455.298.295,71
2.03.01.01.01.02.01 Contribuição Definida	454.775.161,71
2.03.01.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	225.366.715,20
2.03.01.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	225.974.692,60
2.03.01.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EFPC	2.447.117,02
2.03.01.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EAPC	986.636,89
2.03.01.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	523.134,00
2.03.01.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	793.006,00
2.03.01.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(269.872,00)
2.03.01.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(2.047.762,38)
2.03.01.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00

2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Déficit Equacionado	(2.047.762,38)
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	(2.047.762,38)
2.03.01.01.03.02.01.01 Deficit Técnico de 31122021	(2.047.762,38)
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	127.334,08
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	127.334,08
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	127.334,08
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	73.883,26
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	53.450,82
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	397.947,48
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	397.947,48
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	397.947,48
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	0,00
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	0,00
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0,00
Operações Contratadas em 31/12/2022	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 4,1232 anos (49 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 73.883,26.

Ressaltamos que para esse cálculo Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Reserva Especial para Revisão de Plano

Em 31/12/2022, a Reserva Especial para Revisão de Plano antes de sua destinação monta a quantia de R\$ 53.450,82.

Temos o seguinte histórico da Reserva Especial para Revisão de Plano deste plano:

Encerramento do exercício em	Exercício de constituição	Reserva Especial	Valor destinado para o Fundo de Revisão	Reserva Especial após destinação para o Fundo de Revisão
31/12/2022	1º	R\$ 53.450,82	0,00	0,00

A reserva especial de 31/12/2022 no valor de R\$ 53.450,82 está no seu 1º exercício de constituição. Sendo assim, a Entidade optou por não realizar destinação dessa reserva nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, no exercício de 2022.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento

do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,34% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano de Benefícios CarrefourPrev apresenta reserva especial, no entanto não há títulos “marcados na curva”. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

Dessa forma, foi calculado pela Entidade o valor de ajuste de precificação nulo para o Plano de Benefícios CarrefourPrev, logo não há ajustes a serem efetuados no encerramento do exercício de 2022.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora), de acordo com o artigo 58 do Regulamento do Plano de Benefícios CarrefourPrev, é constituído pela parcela da Conta de Patrocinadora que não for incluída no saldo de conta total e poderá ser utilizado para reduzir contribuições futuras das patrocinadoras ou para cobertura de eventuais insuficiências do plano.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2022 informado pela Entidade equivale a 9,05%. Esse percentual líquido da inflação anual de 5,93% (variação do INPC no ano de 2022) resulta em uma rentabilidade de 2,95%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 3,34% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2021. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

Varição das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2022 comparado com o passivo atuarial constante no balancete/relatório de 31/12/2022 antes da reavaliação atuarial.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Varição em %
Passivo Atuarial	559.682.135,49	559.750.671,45	-0,01
Benefícios Concedidos	104.383.839,78	104.383.839,78	0,00
■ Contribuição Definida	104.383.839,78	104.383.839,78	0,00
■ Benefício Definido	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder	455.298.295,71	455.366.831,67	-0,02
■ Contribuição Definida	454.775.161,71	454.775.161,71	0,00
■ Benefício Definido	523.134,00	591.669,96	-11,58

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 559.682.135,49 com o constante no balancete de 31/12/2022, a variação encontrada é de -0,01%.

Convém ressaltar que 0,09% (R\$ 523.134,00) do Passivo Atuarial de R\$ 559.682.135,49 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco. Os 99,91% restantes (R\$ 559.159.001,49) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade.

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pela entidade, consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários, rotatividade e probabilidade de opção pelos institutos.

Varição do resultado

Em 31/12/2021 o plano não apresentou resultado e em 31/12/2022 apresentou um superavit técnico de R\$ 127.334,08.

Natureza do resultado

As alterações regulamentares aprovadas pela Previc através da Portaria nº 374 de 27/04/2022, que incluiu a exclusão do Benefício Mínimo do Plano, bem como a movimentação da massa de participantes, proporcionaram o surgimento de um equilíbrio técnico superavitário no Plano.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2023:

- Contribuições mensais normais equivalentes a 0,01% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custo normal;

	Custo do Ano (%)
Benefício de invalidez e morte (projeção)	0,01%
Total	0,01%

Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições normal e suplementar, definidas no regulamento, estimadas em 1,33% e em 0,05% da folha de salários, respectivamente.

As despesas administrativas do Plano, em conformidade com o regulamento do Plano, serão custeadas pelo Retorno de Investimentos.

A contribuição, no valor de R\$ 511.940,60, referente à parcela do equacionamento do deficit apurado em 31/12/2021, cujo pagamento é anual e no mês de dezembro tendo início no exercício de 2022, pelo prazo total de 5 anos, sendo atualizado pela cota do plano.

O saldo do equacionamento do deficit apurado em 31/12/2020, de R\$ 518.129,96, foi integralmente quitado em 31/12/2022 com a utilização do fundo previdencial de reversão de saldo por exigência regulamentar, conforme decisão da Entidade.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2022 em 1,74% da folha de salários.

Autopatrocinados

Os participantes que optaram pelo instituto do autopatrocínio deverão efetuar as contribuições de participante e de patrocinadora, exceto as referentes ao custeio das despesas administrativas, conforme mencionado anteriormente.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2023	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal	R\$ 12.480.172,64	R\$ 15.616.770,72	-
Taxa Custeio Normal	1,39%	1,74%	-
Tipo Custeio Extraordinário	Equacionamento de Déficit	-	-
Valor Custeio Extraordinário	R\$ 511.940,60	-	-
Taxa Custeio Extraordinário	0,06%	-	-
Tipo Utilização Fundos	-	-	-
Valor Utilização Fundos	-	-	-

O percentual apresentado em relação à folha deve ser considerado apenas a título informativo pois a amortização deve seguir o plano de equacionamento firmado entre as Patrocinadoras e a CarrefourPrev.

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios CarrefourPrev da CarrefourPrev – Sociedade de Previdência Complementar, informamos que o plano está superavitário, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos, porém tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2022 à Entidade, aos patrocinadores do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2023.

Raphael Bosco T. Montello

Raphael Bosco T. Montello (Feb 24, 2023 15:17 GMT-3)

Raphael Bosco T. Montello

MIBA nº 2.031

Helio Okuma

Helio Okuma (Feb 24, 2023 16:39 GMT-3)

Helio Okuma

MIBA nº 1.297

Parecer Atuarial_Plano de Benefícios Carrefour Prev_Carrefour_2022_v1

Final Audit Report

2023-02-24

Created:	2023-02-24
By:	Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAjYfho09Nr_JSAwUG9bQITGfOZiZY1YBC

"Parecer Atuarial_Plano de Benefícios CarrefourPrev_Carrefour_2022_v1" History

-  Document created by Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)
2023-02-24 - 6:15:40 PM GMT- IP address: 208.127.72.121
-  Document emailed to raphael.montello@willistowerswatson.com for signature
2023-02-24 - 6:16:34 PM GMT
-  Document emailed to helio.okuma@willistowerswatson.com for signature
2023-02-24 - 6:16:35 PM GMT
-  Email viewed by raphael.montello@willistowerswatson.com
2023-02-24 - 6:17:03 PM GMT- IP address: 208.127.72.121
-  Signer raphael.montello@willistowerswatson.com entered name at signing as Raphael Bosco T. Montello
2023-02-24 - 6:17:33 PM GMT- IP address: 208.127.72.121
-  Document e-signed by Raphael Bosco T. Montello (raphael.montello@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2023-02-24 - 6:17:35 PM GMT - Time Source: server- IP address: 208.127.72.121
-  Email viewed by helio.okuma@willistowerswatson.com
2023-02-24 - 7:39:28 PM GMT- IP address: 130.41.69.158
-  Signer helio.okuma@willistowerswatson.com entered name at signing as Helio Okuma
2023-02-24 - 7:39:48 PM GMT- IP address: 130.41.69.158
-  Document e-signed by Helio Okuma (helio.okuma@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2023-02-24 - 7:39:50 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.158
-  Agreement completed.
2023-02-24 - 7:39:50 PM GMT